

PORTARIA Nº 104/2017

CEDE SERVIDORA MUNICIPAL CONCURSADA COM CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA O MUNICÍPIO DE ESPUMOSO – RS.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor e de acordo com a Lei Municipal nº 2.681/2009, art. 63, **CEDE** a Servidora Municipal Concurada – **GLAUCE TERHORST** – ocupante do Cargo de *Professor de Educação Infantil*, nomeada pela Portaria nº 082/2013, para atuar no Município de Espumoso, com Cargo de Confiança de Diretora, conforme Termo de Ajuste de Cedência de Servidores, a contar de 01.03.17 até 31.12.17. Esta portaria retroage seus efeitos a contar de 01.03.17.

GABINETE DO PREFEITO, em 07 de Março de 2017.

STELAMARIS GOBBI
Prefeita Municipal em Exercício

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 07.03.17

MARLI T. TONELLO REIS
Secretário de Administração,
Fazenda e Planejamento